Indicação n.° 316/2009

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Prefeito, de acordo com o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, que determine ao setor competente a instalação de iluminação no quarteirão em frente ao portão de entrada da escola 9 de Julho.

A reivindicação é de mães de alunos e também de moradores daquelas imediações, pois o local está às escuras, favorecendo a prática de atos que infringem a lei.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 29 de junho de 2009.

Claudinei Millan Pessoa
= Vereador – PSB =